DECRETO Nº. 16 DE 30 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo nº 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

A concessão de liminar no Mandado de Segurança nº 0216.17.000913-0, que determinou a reintegração da servidora Bárbara Cabral Zille Tameirão no cargo de Secretária de Meio Ambiente e Turismo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica REINTEGRADA no cargo de Secretária de Meio Ambiente e Turismo, a servidora Bárbara Cabral Zille Tameirão, CPF nº 080.775.936-82.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2017 e até 05 (cinco) meses após o parto.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 30 de maio de 2017.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal